



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



**LEI Nº 06/2013**

Sucupira do Riachão (MA), 31 de maio de 2013

Dá nome a Creche localizada na zona urbana do Município de Sucupira do Riachão (MA).

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Creche deste município receberá o nome de **Creche Municipal Tia Rocilda**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**Gilza Ribeiro Azevedo Rezende**

**Prefeita Municipal**

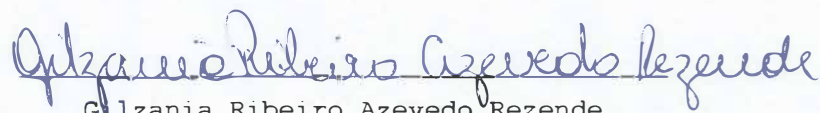


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA



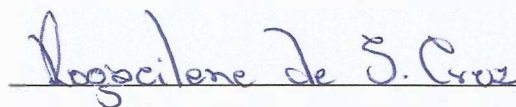
Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente lei, no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número 06/2013, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Sucupira do Riachão (MA), 31 de maio de 2013.



Gilzania Ribeiro Azevedo Rezende

Prefeita Municipal



Rogacilene de Sousa Cruz

Secretária de Administração Geral